



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, INCISO I, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

1.1. O objeto do presente termo é a aquisição de uma mesa de som digital, amplificador de áudio, protetor eletrônico e conectores XLR para modernização do sistema de som do Plenário, incluindo a contratação de serviços de instalação e configuração dos equipamentos para atender as demandas das atividades realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Praia Grande, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	<p>MESA DE SOM DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Resposta de frequência 20Hz ~ 20kHz +/- 0,25dB• THD -20dBFS @ 1kHz <0,006%• Ruído Ruído residual: -96dBu Entradas de microfone E.I.N. 22Hz ~ 22kHz não ponderadas: -109dB EIN Masters de mixagem na unidade: < -90dBu 1 entrada para MIX/MASTER no ganho da unidade: < -86dBu• Diafonia (@1kHz) Atenuação de canal LIGADO: < 120dB Atenuação de canal Fader: <120dB Microfone-Microfone: -103dB@ 1kHz, -93dB@ 10kHz Linha-Linha: -103dB@ 1 kHz, -93dB@ 10kHz• Ganho de entrada Ganho de microfone ou linha: -6dB a +58dB (intervalos de 0,1 dB, a precisão do intervalo depende do tamanho do fader na GUI)• Gate Intervalo: - ∞ a +6dB Ataque: 1ms - 400ms Liberação: 5ms - 2000ms Hold: 1ms - 2000ms Depth: - ∞ a +6db• Compressor Intervalo: -90dB a +6dB Ratio: 1:1~50:1 Attack: 1ms~400ms Release: 10ms~2000ms Makeup Gain: -24dB~+48dB• Equalizador dos canais Equalizador paramétrico de 4 bandas Cada freq. de banda: 20Hz a 22kHz Q: .05~15 Ganho: -20dB a +20dB HPF: 20Hz a 1 kHz LPF: 22kHz a 1kHz• De-Esser Intervalo: -90dB a 6dB Ratio: ∞ a 1:1	01



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	<p>Frequência: 2kHz a 15kHz</p> <ul style="list-style-type: none">• Equalizador nas saídas 32 bandas GEQ, 20Hz~20kHz +/-15dB• Compressor nas saídas Intervalo: -90dB a +6dB Ratio: 1:1~50:1 Attack: 1 ms~400ms Release: 10ms~2000ms Makeup Gain: -24dB~+48dB• dbx® AFS em todas as saídas 12 equalizadores paramétricos (6 fixos, 6 flutuantes)• Latência Todos os processadores ligados para entradas e saídas: 3.2ms• Níveis de entrada e saída Entradas de microfone: +19.5dBu máx. Entradas de linha: +19.5dBu máx. Saídas MIX/MASTER: +20.5dBu máx. Saídas para headphones: 500mW, 1 saída usada (@120 Ω); 380mW ambas as saídas utilizadas• Impedâncias de entrada e saída Entradas de microfone: (1-2) 4.2k Ω, (3-20) 6kΩ Entradas de linha: 12kΩ Entradas Hi-Z: > 600kΩ Saídas: todas < 150Ω• USB Corrente máxima: 500mA Corrente máxima disponível para todas as portas: 900mA• Alimentação elétrica Consumo (típico): <65W Faixa de tensão de entrada AC: Detecção automática de 88~265VAC Frequência AC: 47~63Hz• Condições de operação Intervalo de temperatura: 5°C~40°C Umidade: 0%-90% Temperatura de armazenamento: -20°C~60°C <p>É necessário que, junto com a mesa de som, seja fornecida uma controladora moderna, integrada aos sistemas de automação e tecnologia audiovisual do Plenário. Ela deve permitir ajustes físicos ou digitais, podendo ser operada por uma mesa com potenciômetros ou um tablet.</p> <p>A controladora deve oferecer controle remoto, pré-configurações e mixagem automática para transições suaves entre microfones, evitando cortes ou sobreposições de vozes. Além disso, deve operar de forma independente por meio de uma rede própria entre a mesa e a controladora, assegurando ajustes mesmo em caso de falhas na rede Wi-Fi do Plenário, garantindo eficiência e continuidade.</p>	
02	<p><u>AMPLIFICADOR DE ÁUDIO</u></p> <p>Potência RMS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2x 1200W em 2 Ohms;• 2X 775W em 4 Ohms;• 2X 440W em 8 Ohms;• 1X 2400W em ponte em 4 Ohms;	01



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• 1x 1550W em ponte em 8 Ohms;• Sensibilidade: 1.4Vrms• Resposta de Frequência: (a 1W, 20Hz a 20kHz) +0dB, -1dB• Signal to Noise: >103dB (at.775Vrms, 6dB lower)• Intermodulation Distortion:< 0.3%• Damping Factor: > 200• THD: < 0.5%• Crosstalk: At 1kHz: > 85dB, At 20kHz: > 55d• Dimensões: (48.3 cm) x (8.9 cm) x 1(21.2 cm)• Peso: (4.9 kg)	
03	<p><u>PROTETOR ELETRÔNICO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em aço carbono com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática• 8 Tomadas tripolar 2P+T de 20 A NBR 14.136 na parte traseira• 1 Tomada de serviço frontal de 2P+T de 20 A NBR 14.136• Suporte de fixação lateral para rack 19"• 5000 Watts de potência em 220V• Disjuntor de proteção com 32 A• Possui voltímetro sinalizador de rede em led.• Portaria 335/2011• Dimensões: A8xL50xP19 cm• Peso: 1,980kg• Sistema de leitura do indicador na tensão 220V.• Bifásico: Será acionado o led 220V e também o 127V indicando que existe fase nas 2 polaridades.<ul style="list-style-type: none">• Monofásico: Será acionado somente o led 220V indicando que existe fase em 1 polaridade.• TOMADAS / CABOS / PLUG: Projetados para 20a• As tomadas na régua possuem orifício 4.8mm, compatíveis com tomadas domésticas de 10A, mantendo ajuste firme e sem folga.	01
04	<p><u>CONNECTORES XLR MACHO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 3 pinos• Corpo em níquel• Contatos banhados a prata• Dimensões (A x L x P): 6,50 x 1,50 x 1,50 cm• Peso: 30g• Resistência de isolamento: > 1,5 GΩ• Contato de resistência: ≤ 5 mΩ• Corrente nominal:10 A• Tempo de vida: > 1000 ciclos de acasalamento• Força de Inserção: ≤ 30 N• Força de Retirada: ≤ 20 N• OD do cabo: 4 - 7 mm• Wiresize:1,5 mm²• Wiresize: 16 AWG• Corpo de Plástico: PA6 + 30% GF UL94-HB• Jack: Bronze• Contato Terrestre: Aço• Anel de borracha: Borracha• Botão: Zinco	10



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Habitação: Zinco• Mandril: POM• Push Ring: POM• Casquilho: PA6 + 30% GF• Bota: PVC• Jack: Sliver Plating• Contato Terrestre: Lata e cer• Botão: Revestimento de níquel• Habitação: Revestimento de níquel	
05	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Mão de obra especializada para instalação, ajustes e testes do sistema, garantindo a plena funcionalidade dos novos equipamentos e a eliminação de ruídos e interferências.	01

II – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO II, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

2.1. Visando sempre proporcionar o bom andamento dos trabalhos executados na CMEBPG, objetiva-se a aquisição de uma nova mesa de som digital e equipamentos complementares para atender às necessidades atuais de modernização e atualização tecnológica do sistema de som no Plenário desta Edilidade; uma vez que a mesa de som analógica existente apresenta falhas recorrentes e limitações técnicas que comprometem a qualidade sonora durante as Sessões e eventos.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar proposta para o lote considerando o Preço Unitário de cada um dos itens.

2.3. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

2.4. Foi dispensada a elaboração do ETP, de acordo com o Ato da Mesa nº 15/23.

2.5. Trata-se de aquisição de bem comum.

III – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO III, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

3.1. Todos os equipamentos deverão ser entregues novos e lacrados em suas caixas originais e adicionalmente os suprimentos citados na tabela acima nas quantidades e detalhes descritos.

3.2. A CONTRATADA efetuará o fornecimento à Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação, localizada na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, situada na Praça Vereador Vital Muniz nº 01 – CEP: 11701-050, no horário das 09h às 16h, de segunda a sexta feira.

3.3. A empresa CONTRATADA fornecerá os itens nas descrições e quantidades a seguir:

- **Mesa de som digital (uma unidade):** Controle digital completo com conectividade moderna (USB, rede, etc.), canalização e equalização para múltiplos canais, interface intuitiva, capacidade de



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

armazenamento de configurações de som, múltiplas saídas auxiliares e material resistente; além de uma controladora integrada aos sistemas de automação e tecnologia audiovisual do Plenário.

- **Amplificador de áudio (uma unidade):** Unidade adicional para garantir a potência de som necessária, com recursos para integração ao sistema de sonorização do Plenário.
- **Protetor eletrônico (uma unidade):** Equipamento de proteção para estabilização da corrente elétrica e proteção contra surtos de tensão.
- **Conectores XLR macho (dez unidades):** Substituição dos conectores atuais por novos, de alta qualidade, para reduzir ruídos e melhorar a qualidade do sinal de áudio.
- **Serviço de instalação e configuração:** Mão de obra especializada para instalação, ajustes e testes do sistema, garantindo a plena funcionalidade dos novos equipamentos e a eliminação de ruídos e interferências.

3.4. As embalagens que apresentarem defeitos e/ou violações deverão ser substituídas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação, sem qualquer custo adicional.

3.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme inciso I do artigo 2º, Ato da Mesa 14/23.

IV – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO IV, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

4.1. DA ENTREGA

4.1.1. O prazo para entrega é de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.1.2. A entrega será única.

4.1.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos/ recebimento: Luiz Henrique Nunes Jr., contato: luiz@praiagrande.sp.leg.br, Telefone: (13) 3476-1700 ramal 1723.

V – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, INCISO V, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

5.1. O objeto deverá ser entregue à Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação, conforme constante no item 3.2.

5.2. Todos os produtos fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes.

5.3. Os produtos deverão ser **ORIGINAIS**, entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos neste TR.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

5.4. A fiscalização indicará local adequado e seguro para o depósito do objeto.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar os objetos no local especificado pela FISCALIZAÇÃO, sendo responsável pelo transporte horizontal e vertical deles até o local designado.

5.6. Qualquer produto será recusado, caso esteja nas seguintes condições:

- a. Entregue em desconformidade com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- b. Caso qualquer componente adquirido não seja novo; e
- c. Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante a verificação.

5.7. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto recebido, a Câmara Municipal de PRAIA GRANDE poderá:

- a. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, determinando sua substituição; e
- b. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.8. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

5.8.1. O Recebimento Provisório será lavrado em documento de duas vias, desde que tenham sido entregues à FISCALIZAÇÃO os equipamentos e sua respectiva documentação técnica.

5.9. RECEBIMENTO DEFINITIVO

5.9.1. Em até 10 (dez) dias após o Recebimento Provisório, a fiscalização fará a conferência do material recebido com base nas especificações técnicas do objeto. Em caso de perfeita aderência às especificações, a fiscalização emitirá Termo de Recebimento Definitivo, documento de duas vias.

5.9.2. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em incompatibilidade, desacordo, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa CONTRATADA será notificada até que a situação seja regularizada.

5.9.3. Ao Departamento Administrativo juntamente com o Departamento Demandante caberá o recebimento do objeto e a cuidadosa verificação dos equipamentos fornecidos, com o objetivo de constatar se efetivamente foram fornecidos todos os itens, em conformidade com os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o artigo 140, da Lei nº 14.133/2021.

5.9.4. A CONTRATADA deverá providenciar a substituição em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação da fiscalização.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

VI – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, INCISO VI, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

6.1. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1.1. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado neste Termo de Referência;

6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, nos termos da legislação vigente;

6.1.3. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause aos seus prepostos ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento e garantia, não cabendo à Câmara Municipal de PRAIA GRANDE, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos; e

6.1.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega dos objetos novos, objeto deste Termo de Referência.

6.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.2.1. Indicar os locais de entrega dos objetos;

6.2.2. Indicar o responsável pela compra, a quem competirá a fiscalização, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento;

6.2.3. O gestor indicado deverá:

- a. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, de forma a assegurar seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/21; e
- b. Receber/dar aceite dos objetos.

6.2.4. Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido no pedido;

6.2.5. Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo, após a entrega regular dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência;

6.2.6. Solicitar à CONTRATADA a emissão da nota fiscal, se for o caso, após o atesto definitivo de entrega dos produtos, na forma contratada neste Termo de Referência;

6.2.7. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA;

6.2.8. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

6.2.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

VII – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, INCISO VII, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

7.1. As propostas deverão vir em papel timbrado da empresa e seguir a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	<p><u>MESA DE SOM DIGITAL</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Resposta de frequência 20Hz ~ 20kHz +/- 0,25dB• THD -20dBFS @ 1kHz <0,006%• Ruído Ruído residual: -96dBu Entradas de microfone E.I.N. 22Hz ~ 22kHz não ponderadas: -109dB EIN Masters de mixagem na unidade: < -90dBu 1 entrada para MIX/MASTER no ganho da unidade: < -86dBu• Diafonia (@1kHz) Atenuação de canal LIGADO: < 120dB Atenuação de canal Fader: <120dB Microfone-Microfone: -103dB@ 1kHz, -93dB@ 10kHz Linha-Linha: -103dB@ 1 kHz, -93dB@ 10kHz• Ganho de entrada Ganho de microfone ou linha: -6dB a +58dB (intervalos de 0,1 dB, a precisão do intervalo depende do tamanho do fader na GUI)• Gate Intervalo: - ∞ a +6dB Ataque: 1ms - 400ms Liberação: 5ms - 2000ms Hold: 1ms - 2000ms Depth: - ∞ a +6db• Compressor Intervalo: -90dB a +6dB Ratio: 1:1~50:1 Attack: 1ms~400ms Release: 10ms~2000ms Makeup Gain: -24dB~+48dB• Equalizador dos canais Equalizador paramétrico de 4 bandas Cada freq. de banda: 20Hz a 22kHz Q: .05~15 Ganho: -20dB a +20dB HPF: 20Hz a 1 kHz LPF: 22kHz a 1kHz• De-Esser Intervalo: -90dB a 6dB Ratio: ∞ a 1:1 Frequência: 2kHz a 15kHz• Equalizador nas saídas	01			



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	<p>32 bandas GEQ, 20Hz~20kHz +/-15dB</p> <ul style="list-style-type: none">• Compressor nas saídas Intervalo: -90dB a +6dB Ratio: 1:1~50:1 Attack: 1 ms~400ms Release: 10ms~2000ms Makeup Gain: -24dB~+48dB• dbx® AFS em todas as saídas 12 equalizadores paramétricos (6 fixos, 6 flutuantes)• Latência Todos os processadores ligados para entradas e saídas: 3.2ms• Níveis de entrada e saída Entradas de microfone: +19.5dBu máx. Entradas de linha: +19.5dBu máx. Saídas MIX/MASTER: +20.5dBu máx. Saídas para headphones: 500mW, 1 saída usada (@120 Ω); 380mW ambas as saídas utilizadas• Impedâncias de entrada e saída Entradas de microfone: (1-2) 4.2k Ω, (3-20) 6kΩ Entradas de linha: 12kΩ Entradas Hi-Z: > 600kΩ Saídas: todas < 150Ω• USB Corrente máxima: 500mA Corrente máxima disponível para todas as portas: 900mA• Alimentação elétrica Consumo (típico): <65W Faixa de tensão de entrada AC: Detecção automática de 88~265VAC Frequência AC: 47~63Hz• Condições de operação Intervalo de temperatura: 5°C~40°C Umidade: 0%-90% Temperatura de armazenamento: -20°C~60°C <p>É necessário que, junto com a mesa de som, seja fornecida uma controladora moderna, integrada aos sistemas de automação e tecnologia audiovisual do Plenário. Ela deve permitir ajustes físicos ou digitais, podendo ser operada por uma mesa com potenciômetros ou um tablet.</p> <p>A controladora deve oferecer controle remoto, pré-configurações e mixagem automática para transições suaves entre microfones, evitando cortes ou sobreposições de vozes. Além disso, deve operar de forma independente por meio de uma rede própria entre a mesa e a controladora, assegurando ajustes mesmo em caso de falhas na rede Wi-Fi do Plenário, garantindo eficiência e continuidade.</p>				
02	<p>AMPLIFICADOR DE ÁUDIO</p> <p>Potência RMS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2x 1200W em 2 Ohms;• 2X 775W em 4 Ohms;• 2X 440W em 8 Ohms;• 1X 2400W em ponte em 4 Ohms;• 1x 1550W em ponte em 8 Ohms;• Sensibilidade: 1.4Vrms• Resposta de Frequência: (a 1W, 20Hz a 20kHz) +0dB, -1dB	01			



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Signal to Noise: >103dB (at.775Vrms, 6dB lower)• Intermodulation Distortion:< 0.3%• Damping Factor: > 200• THD: < 0.5%• Crosstalk: At 1kHz: > 85dB, At 20kHz: > 55d• Dimensões: (48.3 cm) x (8.9 cm) x 1(21.2 cm)• Peso: (4.9 kg)				
03	<p><u>PROTECTOR ELETRÔNICO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em aço carbono com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática• 8 Tomadas tripolar 2P+T de 20 A NBR 14.136 na parte traseira• 1 Tomada de serviço frontal de 2P+T de 20 A NBR 14.136• Suporte de fixação lateral para rack 19"• 5000 Watts de potência em 220V• Disjuntor de proteção com 32 A• Possui voltímetro sinalizador de rede em led.• Portaria 335/2011• Dimensões: A8xL50xP19 cm• Peso: 1,980kg• Sistema de leitura do indicador na tensão 220V.• Bifásico: Será acionado o led 220V e também o 127V indicando que existe fase nas 2 polaridades.• Monofásico: Será acionado somente o led 220V indicando que existe fase em 1 polaridade.• TOMADAS / CABOS / PLUG: Projetados para 20a• As tomadas na régua possuem orifício 4.8mm, compatíveis com tomadas domésticas de 10A, mantendo ajuste firme e sem folga.	01			
04	<p><u>CONECTORES XLR MACHO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 3 pinos• Corpo em níquel• Contatos banhados a prata• Dimensões (A x L x P): 6,50 x 1,50 x 1,50 cm• Peso: 30g• Resistência de isolamento: > 1,5 GΩ• Contato de resistência: ≤ 5 mΩ• Corrente nominal:10 A• Tempo de vida: > 1000 ciclos de acasalamento• Força de Inserção: ≤ 30 N• Força de Retirada: ≤ 20 N• OD do cabo: 4 - 7 mm• Wiresize:1,5 mm²• Wiresize: 16 AWG• Corpo de Plástico: PA6 + 30% GF UL94-HB• Jack: Bronze• Contato Terrestre: Aço• Anel de borracha: Borracha• Botão: Zinco• Habitação: Zinco• Mandril: POM	10			



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Push Ring: POM• Casquilho: PA6 + 30% GF• Bota: PVC• Jack: Sliver Plating• Contato Terrestre: Lata e cer• Botão: Revestimento de níquel• Habitação: Revestimento de níquel				
05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Mão de obra especializada para instalação, ajustes e testes do sistema, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos e a eliminação de ruídos e interferências.	01			

7.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o ateste do responsável da demanda.

VIII – DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO VIII, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

8.1. A proposta deverá atender a todos os requisitos constantes neste Termo de Referência, sendo escolhida a proposta mais vantajosa para esta Edilidade.

8.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

IX – DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO IX, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

9.1. De acordo com o Ato da Mesa nº 17/24, artigo 7º, §4º, a Estimativa do Valor da Contratação será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

X – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO NÃO SE TRATAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ART. 6º, INCISO X, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

10.1. A previsão e a disponibilidade da dotação do orçamento serão informadas pelo Departamento Financeiro/Contabilidade.

Praia Grande, 04 de dezembro de 2024.

GLAUCIA FLORES DA SILVA
Departamento Administrativo
Registro nº 628